



# Manual do Candidato

Rua Itatiaia, 318 - Apipucos  
Fone: (81) 4009.7777  
Fax: (81) 4009.7788  
[www.faculdamarista.com.br](http://www.faculdamarista.com.br)

## MENSAGEM DA DIREÇÃO

Caro Vestibulando,

A Faculdade Marista foi oficialmente instalada em Novembro de 2002, inicialmente com dois cursos, Administração e Comunicação Social, com ênfase em Publicidade e Propaganda. Em fevereiro de 2004, três novos cursos foram introduzidos: Direito, Sistemas para Internet/Web Design e Gestão de Recursos Humanos, vislumbrando um novo mercado para os cursos tecnológicos. Embora com menos de uma década funcionamento, a Instituição está inserida em uma Congregação religiosa sólida, com quase dois séculos de existência no Brasil.

Eu poderia ter utilizado a expressão "Congregação Marista" e não "Instituição Marista". Fi-lo, todavia, de forma intencional, na medida em que a palavra instituição contempla a idéia de "obra ou empreendimento" que se perpetua no meio social e na memória dos homens. É o nosso caso. O meio social a que me refere é um compósito de valores e princípios baseados na filosofia Marista. São os valores que conferem essência a cada sociedade. Por meio deles, os grupos e associações vão formar uma unidade marcada pela solidariedade, objetivos comuns e respeito à dignidade humana.

Existe um instrumento a serviço da sociedade e dos valores nela incorporados. Esse instrumento é a educação. Fator de mudança, de desenvolvimento, de transformação e de aperfeiçoamento do homem, ela foi adquirindo, com o passar dos séculos, uma complexidade exagerada. Pergunto a você, vestibulando: o que sucederia com a princesa da fábula se ela acordasse, de repente, em nosso século? Creio que ela ficaria atônita perante uma realidade nova, complexa e imprevisível. A princesa, que foi gerada num mundo repleto de mitos, despertaria no universo descrito por George Orwell em sua obra Mil Novecentos e Oitenta e Quatro. A fábula de Orwell conta uma história diametralmente oposta: a existência de uma sociedade alicerçada na técnica, na cibernética e, possivelmente, nas grandes inovações no plano da genética. Esse "admirável mundo novo", de progressiva interdependência entre técnica e ciência, instala-se ou penetra em todas as instâncias ou esferas da sociedade, inclusive na instituição educacional. Ele representa um grande perigo para o homem e, especialmente, para o adolescente. O perigo maior é a coisificação do indivíduo, a despolitização da sociedade, a domesticação normativa, o controle excessivo do comportamento, inclusive pelo exercício de coações manipulatórias mediante intervenções no processo de transmissão genética de informações hereditárias, conforme visão "premonitória" de Habermas. É por essa razão que a educação, hoje, mais do que em qualquer outro século, deverá representar um compromisso do homem com o homem. A sociedade materialista está caminhando, todavia, no sentido do "descompromisso" e a própria ciência debate-se com dificuldades sem precedentes que a levam a pôr em causa os grandes princípios estabelecidos. Todas essas questões, levantadas de forma simples, constituem um desafio à reflexão do vestibulando.

A Faculdade Marista, consciente do seu papel e missão, aceitou mais esse desafio. A sua proposta de ensino, ambiciosa e inovadora, alicerçada nos princípios educacionais, cimentados na pedagogia herdada de seu fundador, São Marcelino Champagnat, encontra-se em harmonia com a sociedade contemporânea. Todavia essa harmonia não significa o

desprezo pelos valores humanos e cristãos e o desconhecimento do homem, criação divina, como o verdadeiro centro do universo terreno.

A aceitação de tão desafiante missão traduz, sem dúvida, o compromisso de colaborar na estruturação de uma ordem social privilegiadora dos valores éticos, da liberdade e da dignidade humana, sem descuidar das questões consagradoras da virtude, da verdade, da fé, da cultura e da vida. Assim entendendo, só me resta esperar que o caminho escolhido por nós seja, também, o caminho aceito por você.

## SUMÁRIO

1. Histórico da instituição	5
2. Instalações	5
3. Cursos autorizados pelo MEC e diferencial de ensino	5
3.1. Diferencial da faculdade	6
3.2. Diferenciais dos cursos	7
Curso de Administração	7
Curso de Direito	7
Curso Superior em Gestão de Recursos Humanos	8
Curso Superior em Sistemas para Internet/Web Design	10
4. Calendário do concurso vestibular	11
4.1. Divulgação dos resultados	11
5. Provas	11
5.1. Data, horário e local	11
5.2. Recomendações importantes	11
5.3. Natureza	13
5.4. Conteúdo	14
5.5. Padronização de escores	17
5.6. Critérios de classificação	17
6. Divulgação do resultado	17
7. Remanejamento	18
8. Matrícula	18

## **1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

A Faculdade Marista é mantida pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura (UNBEC), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade do Recife e com estatutos registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca do Recife, sob o nº 208264, livro A-3-236, em 26 de julho de 1994.

Com o objetivo de atender às diferentes demandas da Região Nordeste, a Faculdade Marista oferece à comunidade cinco cursos de graduação: Administração, Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, Direito, Gestão de Recursos Humanos e Web Design.

## **2. INSTALAÇÕES**

A Faculdade Marista, a partir de 2006, passou a funcionar em Apipucos. As novas instalações acolham, anteriormente, a Casa Provincial dos Irmãos Maristas. Para cumprir as novas finalidades, o prédio sofreu adaptações significativas de modo a propiciar aos corpos docente e discente condições de trabalho e estudos compatíveis com os padrões internacionais de qualidade.

A Instituição ocupa uma área de 140.000 m<sup>2</sup>, contando com uma infraestrutura de Primeiro Mundo: salas de aula climatizadas com um projeto acústico diferenciado, modernos laboratórios de informática, de rádio e TV e de fotografia, uma biblioteca com um acervo de 18.000 volumes, internet com cobertura wireless integral, linha de gigabit-internet, três auditórios, Núcleo de Prática Jurídica e Empresa Marista Júnior Consultoria.

## **3. CURSOS AUTORIZADOS E RECONHECIDOS PELO MEC E DIFERENCIAL DE ENSINO**

### **:: Curso de Administração**

Duração: 8 semestres

Turno: manhã e noite

Vagas: 50 p/ turno

Coordenadora: Prof.ª Dra. Ana Regina Bezerra Ribeiro

Portaria de autorização: 4.031/02 (D.O.U) 31/12/2002

Portaria de reconhecimento: 164/07 - (D.O.U nº35, de 21/02/2007) - CMB

### **:: Curso de Direito, com foco em duas áreas de especialização: Direito Público e Direito Privado**

Duração: 10 semestres

Turno: manhã e noite

Vagas: 50 p/ turno

Coordenador: Prof.ª Drª Larissa Maria de Moraes Leal

Portaria de autorização: 3.667/03 (D.O.U) 10/12/2003

Portaria de reconhecimento: 120, de 02 de Janeiro de 2010 (DOU n.24 em 04/02/2010)

### **:: Curso Superior em Gestão de Recursos Humanos**

Duração: 4 semestres

Turno: noite

Vagas: 50

Coordenadora: Prof.ª Dra. Ana Regina Bezerra Ribeiro

Portaria de autorização: 3.086/03 - (D.O.U.) 31/10/2003

Portaria de reconhecimento: 215 de 28/11/2006- CMB

### **:: Curso Superior em Sistemas para Internet/Web Design**

Duração: 5 semestres

Turno: manhã e noite

Vagas: 50 p/ turno

Coordenador: Prof. MSc. Flávio Ricardo Dias

Portaria de autorização: 76/04 - (D.O.U.) 14/01/2004 - A

Portaria de reconhecimento: 158 de 22/11/2006 – CMB

### **Formas de acesso**

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), instituído em 1998, para ser aplicado aos estudantes e egressos deste nível de ensino, tem como um de seus objetivos, servir como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso à Educação Superior. Nesse sentido, a Faculdade Marista disponibiliza vagas remanescentes do processo seletivo de vestibular aos participantes do ENEM que obtiverem média maior ou igual a 4,0. Nos termos da Lei nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005 e Decreto nº 5.493, de 18 de Julho de 2005, a instituição optou pela participação no ProUni - MEC, sendo que serão oferecidos aos candidatos encaminhados pelo sistema ProUni vagas, além das vagas do processo de vestibular incluídas acima.

#### ***3.1. Diferencial da Faculdade***

A Instituição prima pela preocupação constante no fortalecimento dos princípios e valores que a regem: formação do senso crítico, compreensão de que é necessário saber distinguir entre o que a sociedade materialista propõe e os valores cristãos que a escola confessional procura defender e preservar continuamente.

Com base nessa diretiva, a Faculdade Marista agregou a todos os seus cursos:

- a flexibilidade curricular;
- a indissociabilidade entre teoria e prática;
- o apoio às atividades de investigação científica;
- o estímulo à criatividade por meio, sobretudo, da produção de revistas e jornais;
- o incitamento à participação em atividades de extensão;
- o apoio acadêmico;
- o acompanhamento psicopedagógico;
- a integração escola-empresa;
- a adoção de mecanismos de nivelamento escolar;

- a oferta de bolsas de pesquisa;
- o estímulo à participação na vida estudantil.

Parte integrante de uma congregação presente em mais de 77 países, a Faculdade Marista oferece aos seus alunos a possibilidade de realizarem um intercâmbio e cumprirem parte das disciplinas do curso nas Faculdades Maristas espalhadas pelo mundo, a exemplo da Faculdade Marista de Mérida e a Faculdade Marista de Guadalajara, ambas no México.

### **3.2. Diferenciais dos cursos**

#### *Curso de Administração*

O curso de Administração da Faculdade Marista foi elaborado totalmente voltado para o mercado, objetivando desenvolver gestores organizacionais com flexibilidade intelectual, formação multidisciplinar, competências e capacidade de realização, enfatizando a formação de valores éticos e morais.

A sua metodologia contempla atividades práticas, com base em problemas e projetos interdisciplinares, integrando a teoria à prática. Um dos diferenciais do curso de Administração da Faculdade Marista é a preocupação com a iniciação do profissional no mercado de trabalho. Com esse intuito, contempla, em seu projeto pedagógico, quatro disciplinas para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, além da implantação da Empresa Marista Júnior Consultoria, a partir do segundo ano do curso, sob a gestão de alunos, com a supervisão e orientação dos professores da área de formação profissional, incentivando o espírito empreendedor dos alunos.

Ratificando a excelência do curso de Administração da Faculdade Marista, o Ministério da Educação publicou no D.O.U de 21/02/2007, a Portaria de Reconhecimento nº 164, de 16/02/2007, conferindo ao curso o conceito máximo ("conceito muito bom" - CMB) em todos os itens avaliados pelo MEC: corpo docente, organização didático-pedagógica e infra estrutura.

#### *Curso de Direito*

O curso harmoniza-se com a visão moderna da sociedade e do Direito. Foi concebido com dois eixos norteadores: o Direito Público e o Direito Privado. O curso conta com professores do mais alto nível, doutores e mestres com larga experiência na advocacia e no ensino superior. O planejamento do curso, de caráter interdisciplinar, foi enriquecido com disciplinas que espelham as inovações e transformações do mundo jurídico: Mediação e Arbitragem, Bioética e Biodireito, Direito da Tecnologia da Informação, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Direito Penal Econômico, Direito Bancário, Contratos e Negócios Internacionais. Conjugando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, o curso oferece ao aluno

oportunidades de aprender em situações práticas com o auxílio do Núcleo de Prática Jurídica e de investigar com o auxílio do Núcleo de Apoio à Pesquisa.

Em março de 2007, a Faculdade Marista inaugurou o seu Núcleo de Prática Jurídica (NJP), que por meio de convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, constitui o FÓRUM UNIVERSITÁRIO MARISTA, que proporcionará aos graduandos a aplicação prática de seus conhecimentos teóricos, além de possibilitar à população a oportunidade de buscar a PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

### *Curso Superior em Gestão de Recursos Humanos*

Graduação de curta duração (2 anos), o curso foca o mercado de trabalho e o desenvolvimento de habilidades gerenciais e estratégicas para o crescimento do principal ativo das organizações: o ser humano.

Ao concluir o curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, os profissionais estarão aptos a prover a empresa de pessoas necessárias às suas operações; iniciá-las em seus cargos e funções; mantê-las trabalhando na organização; desenvolver suas habilidades e destrezas, além de monitorar essas pessoas. O gestor de RH, formado pela Faculdade Marista, pode dar continuidade aos estudos cursando especializações, mestrado e doutorado.

O curso possui um programa atual e professores com excepcional formação acadêmica e prática. No cotidiano didático-pedagógico, os alunos têm condições de vivenciar a aplicação de adequadas técnicas metodológicas, especialmente em sala de aula e a utilização permanente de prática laboratorial nas diversas disciplinas, oferecidas por 4 (quatro) módulos, além da possibilidade de estágio na Marista Júnior Consultoria.

O curso superior em gestão de Recursos Humanos da Faculdade Marista, obteve conceito máximo ("conceito muito bom" - CMB) no processo de reconhecimento pelo MEC (portaria nº 215, de 28/11/2006), recebendo triplo CMB nos itens avaliados: corpo docente, organização didático-pedagógica e infraestrutura, fato que confirma a excelência do curso e da Instituição.

### Módulo I (Assistência Administrativa)

Este módulo tem duração de seis meses, dividido em duas unidades:

Unidade 1 - Comunicação e Comportamento - Essa unidade tem como objetivos capacitar o aluno para a elaboração de textos e documentos relacionados com sua atividade profissional; desenvolver atitudes de comportamento organizacional e conhecer os conceitos operativos básicos de Direito.

Unidade 2 - Gestão e Controle - Essa unidade tem, como finalidade, compreender o que é a gestão, os processos principais que a caracterizam, as tarefas

do gestor num contexto de grande turbulência ambiental, além de capacitar o aluno para melhor entender as mudanças de paradigmas na contabilidade contemporânea, relativas ao processo de gestão no seio das organizações e conhecer os conceitos técnicos, mediante avaliação prática e analítica.

### Módulo II (Assessoria de Benefícios, Cargos e Salários)

Este módulo tem duração de seis meses, dividido em duas unidades:

Unidade 1 - Gestão Estratégica de Recursos Humanos - Essa unidade visa conhecer técnicas de avaliação de desempenho; compreender o papel de liderança dentro da empresa e avaliar modelos inovadores de gestão de recursos humanos, correlacionando a política e as ações da gestão de recursos humanos.

Unidade 2 - Políticas de Evolução Funcional - Essa unidade objetiva definir uma política salarial eficaz que permita a ascensão profissional dos ocupantes de acordo com suas aptidões e desempenhos; identificar e avaliar tipos e modelos de carreira, buscando atualização e inovação; além de conhecer os fundamentos, os objetivos, a estrutura e o funcionamento da gestão de benefícios, legislação previdenciária e sistemas de remuneração.

### Módulo III (Assessoria de Relações Trabalhistas e Sindicais)

Este módulo tem duração de seis meses, dividido em duas unidades:

Unidade 1 - Desenvolvimento de Lideranças - Essa unidade tem como meta avaliar modelos inovadores de recrutamento de seleção; correlacionar a política e as ações de recursos humanos: processos de recrutamento, seleção, integração, desenvolvimento e capacitação; conhecer programas de treinamento voltados para o fortalecimento das competências profissionais e identificar empresas prestadoras de serviços na área de Recursos Humanos.

Unidade 2 - Relações Trabalhistas e Sindicais - Essa unidade visa entender a política desenvolvida pelas empresas em relação aos principais temas que norteiam o processo negocial; conhecer o posicionamento empresarial, quanto ao processo de flexibilização dos direitos sociais, garantidos pela Constituição Federal (CF) e pela consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e analisar atos e condições inseguras, que ocasionam acidentes de trabalho.

### Módulo IV (Consultoria de Recursos Humanos)

Este módulo tem duração de seis meses, dividido em duas unidades:

Unidade 1 - Ambiente de Trabalho - Essa unidade objetiva interpretar o modo de vida, o sistema de crenças e valores, a forma aceita de interação e de relacionamento típicas das organizações.

Unidade 2 - Comportamento Empreendedor - Essa unidade visa conhecer e desenvolver aptidões duráveis que criam valor, implementam estratégias competitivas, desenvolvem talentos e acionam novas formas de pensar, agir, trabalhar, superar adversidades e gerenciar mudanças.

Ao final de cada módulo, o participante receberá um certificado e, após a conclusão de todos os módulos, o diploma de tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.

### *Curso Superior em Sistemas para Internet/Web Design*

Trata-se de um curso superior de tecnologia, no formato novo sugerido pelo MEC, com duração reduzida e carga horária concentrada. Em apenas 2 (dois) anos e meio, o aluno pode concluir o curso e inserir-se no mercado de trabalho, iniciando rapidamente, uma carreira moderna e ousada, que lhe trará extrema realização. O Web Designer, formado pela Faculdade Marista, pode dar continuidade aos estudos, cursando especializações, mestrado e doutorado.

A criação desse curso foi fruto de uma pesquisa de mercado que verificou uma grande demanda por profissionais com formação ministrada no Curso Superior de Web Design da Faculdade Marista. A excelência do curso de Web Design da Faculdade Marista foi atestada pelo Ministério da Educação (MEC) que lhe conferiu conceito máximo ("conceito muito bom" - CMB) no processo de reconhecimento do curso (Portaria de Reconhecimento nº 158, de 22/11/2006) nos três itens avaliados: corpo docente, projeto pedagógico e infra-estrutura.

O Curso Superior de Sistemas para Internet/Web Design da Faculdade Marista é formado por três módulos:

#### Módulo I (Programação Web)

Nesse módulo, o aluno aprenderá toda a base de informática necessária ao trabalho com a Web e também as ferramentas e técnicas relativas à confecção de Web Sites profissionais e dinâmicos, para publicação na internet ou implementação em intranets. O módulo possui duração de 1 (um) ano.

#### Módulo II (Desenvolvimento Web)

Nessa etapa, o aluno será capacitado a implementar interessantes aplicações via Web: cliente-servidor, comércio eletrônico, automação comercial via Web, etc. O módulo possui duração de 1 (um) ano.

### Módulo III (Gestão Web)

Finalizando a programação, o aluno aprenderá adotar todo o conhecimento que adquiriu dos aspectos necessários a torná-los lucrativos. Serão abordados assuntos, como empreendedorismo, negociação, relações humanas, gestão de negócio Web, etc. Esse módulo tem a duração de seis meses.

#### **4. CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
INSCRIÇÕES	ATÉ 20 DE JANEIRO DE 2012
PROVA	22 DE JANEIRO DE 2012

##### ***4.1. Divulgação dos Resultados***

A divulgação dos resultados acontecerá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a realização das provas.

#### **5. PROVAS**

##### ***5.1. Data, horário e local***

5.1.1. O processo seletivo será realizado no dia 22 de janeiro de 2012, no horário das 14 às 18 horas (horário Recife), nas instalações da Faculdade Marista.

##### ***5.2. Recomendações importantes***

5.2.1. A prova terá início às 14 horas, devendo o candidato apresentar-se à Faculdade Marista, com antecedência mínima de uma hora, munido do documento de identidade e de caneta esferográfica nas cores preta ou azul. Os retardatários ficarão impedidos de ingressar nas salas onde os exames serão realizados;

5.2.2. O acesso ao prédio, em que será realizada a prova, só será permitido aos candidatos que apresentarem o documento de identidade (RG) e a identificação digital;

5.2.3. O candidato deverá localizar a sala na listagem afixada na Faculdade Marista;

5.2.4. Não haverá segunda chamada ou revisão de provas. A ausência ou retardamento, independente das razões alegadas pelo candidato, implicará, automaticamente, sua exclusão do concurso;

5.2.5. Estando o candidato impossibilitado de fazer as provas no local designado, por motivo de doença súbita ou acidente, devidamente comprovado por atestado médico ou documento hábil, o mesmo deverá solicitar acompanhamento especial à Comissão do Vestibular da Faculdade Marista - COVEM, pelo telefone (81) 4009.7777, até uma hora antes do horário previsto para a realização da prova;

5.2.6. A solicitação deverá ser encaminhada pelo responsável do candidato à COVEM, anexando ao pedido, a xerox do documento de identidade do candidato, bem como os documentos originais, aptos a comprovarem as razões para solicitação de acompanhamento especial;

5.2.7. O atestado médico, apresentado pelo responsável, na forma do item anterior, deverá conter o registro da doença (CID) impeditiva da realização do concurso pela via regular;

5.2.8. A prova, a ser realizada com acompanhamento especial, deverá obedecer à data e ao horário previstos no calendário do vestibular;

5.2.9. Será de inteira responsabilidade do candidato o ônus decorrente do comparecimento do fiscal ao local onde a prova será realizada, desde que tal deslocamento esteja confinado ao perímetro urbano;

5.2.10. Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas a livros ou apostilas, sendo expressamente proibido o uso de equipamentos eletrônicos;

5.2.11. O candidato que utilizar expediente fraudulento ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato, durante a realização das provas, será automaticamente eliminado do concurso;

5.2.12. O candidato só poderá entregar a prova depois de transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do seu início;

5.2.13. Fica proibida a saída do candidato do local de realização do concurso com o caderno de provas e o cartão de leitura ótica, sob pena de exclusão do vestibular;

5.2.14. O cartão-resposta é de uso obrigatório e contém o registro das questões constantes no caderno de prova. Nesse documento, parte inseparável da prova, estão impressos o nome do candidato, o número de inscrição, a opção e reopção de curso;

5.2.15. Serão discordantes do gabarito as questões:

- a) não assinaladas;
- b) com mais de uma resposta assinalada;

- c) com rasuras ou emendas;
- d) ilegíveis;

5.2.16. O cartão de resposta deverá ser entregue ao fiscal da sala, ao término do exame, juntamente com o caderno de provas;

5.2.17. Sob nenhuma hipótese, poderá ser fornecido um segundo cartão-resposta, mesmo que a alegação seja de mau preenchimento na parte relativa às alternativas ou na parte relativa aos dados do candidato;

5.2.18. O preenchimento incorreto, na parte referente aos dados do aluno, implica sua eliminação do concurso.

### **5.3. Natureza:**

5.3.1. A prova do vestibular terá caráter eliminatório e classificatório, avaliando o conhecimento do candidato nos conteúdos programáticos previstos nesse manual;

5.3.2. A prova constará de uma produção textual (redação) e de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha;

5.3.3. As questões de múltipla escolha serão distribuídas no caderno de prova e as resoluções deverão ser lançadas no cartão-resposta;

5.3.4. A primeira parte da prova será de Língua Portuguesa, com uma produção textual sobre tema indicado, a ser desenvolvido em folha pautada, padronizada, fornecida pela Instituição, com o máximo de 25 (vinte e cinco) linhas e o mínimo de 20 (vinte) linhas, equivalente a 400 (quatrocentos) pontos e 12 (doze) questões de Gramática e Literatura, de acordo com o conteúdo programático, constante nesse Edital e equivalente a 180 (cento e oitenta) pontos, sendo atribuídos 15 (quinze) pontos para cada alternativa correta;

5.3.5. Será atribuída pontuação 0 (zero) para a produção textual (redação) nos seguintes casos:

- a) se o candidato assinar ou rubricar a folha pautada destinada à produção textual (redação);
- b) se o candidato entregar o caderno de provas sem a folha de rascunho;
- c) quando houver qualquer outra indicação, além do código do candidato, impresso na folha de redação;

d) quando o candidato não atender aos requisitos estabelecidos pela comissão de correção.

5.3.6. A segunda parte da prova será composta por 28 (vinte e oito) questões de conhecimentos gerais, de acordo com o conteúdo constante nesse manual, equivalente a 420 (quatrocentos e vinte) pontos, sendo 15 (quinze) pontos para cada alternativa correta;

5.3.7. Quadro demonstrativo da pontuação da prova:

	REDAÇÃO	GRAMÁTICA LITERATURA	CONHECIMENTOS GERAIS
NÚMERO	1	12	28
PONTOS POR QUESTÃO CORRETA	--	15	15
MÁXIMO DE PONTOS POR PROVA	400	180	420

#### **5.4. Conteúdo:**

##### *Língua Portuguesa e Literatura*

##### Gramática

Morfossintaxe  
Processos de formação de palavras  
Verbo  
Sintaxe de período e de oração  
Sintaxe de regência e de concordância  
Semântica  
Sentido das palavras  
Polissemia e homonímia  
Estilística  
Denotação e Conotação  
Figuras de linguagem  
Compreensão e produção de textos  
Funções da linguagem  
Tipos de texto  
Discurso  
Estrutura do texto  
Nível de informação  
Clareza e concisão  
O parágrafo

Adequação vocabular e gramatical  
Pontuação

### Literatura

Barroco

Gregório de Matos  
Padre Vieira

Arcadismo

Cláudio Manuel da Costa  
Tomás Antonio Gonzaga

Romantismo

Poesia: Gonçalves Dias e Castro Alves  
Prosa: José de Alencar

Realismo/ Naturalismo

Machado de Assis  
Aluísio Azevedo

Parnasianismo

Olavo Bilac

Simbolismo

Cruz e Souza

Pré-Modernismo

Euclides da Cunha  
Augusto dos Anjos

Modernismo

Poesia: Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Cecília  
Meireles, João Cabral de Melo Neto

Prosa: Graciliano Ramos, José Lins do Rego, Rachel de Queirós,  
Guimarães Rosa

Literatura Portuguesa

José Saramago e Fernando Pessoa

Literatura Contemporânea

## *Língua Estrangeira:*

### Inglês ou Espanhol

Obs: As provas de Língua Inglesa e Língua Espanhola privilegiarão a interpretação de textos extraídos de jornais, revistas ou publicações atuais. As questões, referentes à morfologia e sintaxe, exigirão conhecimentos básicos da língua, em nível de ensino médio e serão contextualizadas.

## *Ciências Humanas*

### História do Brasil

Formação social, política, econômica e cultural do Brasil Colônia  
Revoltas Coloniais  
Primeiro Reinado  
Segundo Reinado  
República Velha  
Era Vargas  
Governos Militares  
República Nova

### História geral

Revolução Industrial  
Revolução Francesa  
Primeira Guerra Mundial  
Segunda Guerra Mundial  
Conflitos Árabes-Israelenses  
Principais Acontecimentos no Século XXI

### Geografia

A ciência geográfica  
As grandes paisagens naturais e os condicionantes ambientais (relevo, solo, clima, vegetação) do mundo e do Brasil  
Desigualdades de desenvolvimento econômico e social no Brasil e no mundo.  
A organização regional no Brasil

## *Ciências da natureza matemática*

### Matemática

Proporcionalidade  
Regra de três simples e composta  
Porcentagem  
Juros

Função do 1º grau: equação e inequação  
Função quadrática: equação e inequação  
Área das principais figuras planas  
Arranjo, combinação e permutação simples  
Probabilidade  
Análise e interpretação de gráficos e tabelas  
Noções de lógica matemática  
Noções de estatística básica

### **5.5. Padronização dos escores**

5.5.1. A soma dos pontos alcançados pelos candidatos, nas duas partes da prova, será transformada em argumento de classificação, aplicando-se à nota obtida o fator  $(1+i)$ , onde  $i$  é a taxa percentual referente à diferença entre a nota máxima possível no exame e a maior nota conseguida pelos candidatos.

### **5.6. Critérios de classificação**

5.6.1. A classificação final será obtida por meio do argumento de classificação (AC) de cada candidato.

5.6.2. O preenchimento das vagas oferecidas em cada curso será realizado, rigorosamente, na ordem decrescente dos argumentos de classificação dos candidatos, atendidos em suas preferências, até o limite de vagas oferecidas.

5.6.3. Havendo candidatos com a mesma classificação, far-se-á o desempate necessário, levando-se em conta, sucessivamente, os pontos obtidos na produção de texto e na prova de Gramática e Literatura.  
Persistindo o empate, será matriculado o candidato de mais idade.

5.6.4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de comparecer à prova;
- b) obtiver pontuação inferior a 100 (cem) na produção de texto;
- c) obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) nas questões de múltipla escolha;
- d) não terá direito à matrícula, o candidato cuja classificação ultrapassar o número de Vagas oferecidas no curso.

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. As listagens dos candidatos ou remanejados serão divulgadas no site da Faculdade Marista.

6.2. À comissão de Aplicação do Vestibular não poderá ser imputada a qualquer responsabilidade por erro de informação do vestibular, inclusive, nome, qualificação, curso e classificação do vestibulando feita por terceiros, por meio da imprensa escrita, falada ou televisionada.

6.3. Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

a) não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais previstos no calendário desse manual;

b) deixar de fazer a entrega, por ocasião da matrícula, de qualquer documento exigido;

c) deixar de efetuar o pagamento da primeira parcela correspondente ao semestre.

6.4. Na impossibilidade de comparecimento do candidato para efetuar a matrícula na Faculdade, esta poderá ser feita por seu bastante procurador, desde que, em observância às normas, às condições e aos prazos constantes no MANUAL, apresente:

a) procuração pública ou particular, com firma reconhecida, contendo poderes específicos para a prática do ato;

b) documento de identidade (do procurador).

## **7. REMANEJAMENTO**

7.1. As vagas geradas pelo não-comparecimento de candidatos à matrícula ou pelo não-atendimento às exigências da mesma serão preenchidas, de imediato, pelo remanejamento de candidatos classificados.

7.2. Concluído o processo de matrícula e de reclassificação dos candidatos, até o limite das vagas existentes, os classificados remanescentes poderão ser matriculados em outros cursos, em atendimento à segunda opção, feito no ato de matrícula, desde que exista vaga.

7.3. Encerradas as matrículas, inclusive com o remanejamento dos alunos que fizeram uma segunda opção, portanto, já sem a existência de candidatos classificados; essas vagas poderão ser preenchidas por portadores de diploma de nível superior.

## **8. MATRÍCULA**

8.1. A matrícula na Faculdade Marista é obrigatória e inadiável para todos os candidatos classificados.

8.2. Somente adquirirá a condição de aluno regular da Faculdade, o candidato classificado que cumprir, integralmente, as exigências do processo de matrícula.

8.3. O candidato que não efetivar matrícula nas datas e horários fixados no calendário do manual estará, automaticamente, eliminado por desistência tácita.

8.4. A matrícula deverá ser realizada dois dias após a divulgação do resultado do vestibular e efetuada até 10 (dez) dias subseqüentes deste resultado.

8.5. A matrícula, ato formal de ingresso do aluno no curso e de vinculação à Faculdade, realizar-se-á na secretaria da Faculdade Marista, com sede à rua Itatiaia, nº 318, Apipucos, Recife - PE, em prazos estabelecidos no calendário escolar, instruído no requerimento com a seguinte documentação (art.46 do Regimento Geral da Faculdade Marista). Na ocasião, o aluno deverá apresentar:

- a) certificado ou diploma de curso do Ensino Médio ou equivalente, bem como cópia do Histórico Escolar;
- b) prova de quitação com o serviço militar obrigatório e obrigações eleitorais;
- c) comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;
- d) cédula de identidade;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto na alínea "a".

8.6. Ao candidato classificado que, cancelar a matrícula com até 10 dias de antecedência do início das aulas, será feita a devolução dos seus documentos e de 70% (setenta por cento) do valor do depósito pago por ocasião da matrícula. Para tanto, o candidato deve requerer, em formulário próprio, o cancelamento do curso, mediante o pagamento da taxa de cancelamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), com rigorosa obediência ao prazo acima estipulado, a fim de eliminar responsabilidade financeira futura.

8.7. Quando o pagamento for realizado em cheque, a quitação ficará condicionada ao acolhimento do correspondente saque, pelo Banco sacado. Ocorrendo devolução do cheque pelo Sistema de Compensação, serão adotadas as medidas legais cabíveis, podendo, inclusive, ser cancelada a matrícula efetuada.

8.8. A matrícula só será considerada efetivada, mediante o pagamento da primeira (1ª) parcela do semestre correspondente até o respectivo vencimento.

8.9. Os portadores de diploma de curso de nível médio (Magistério, Técnico em Contabilidade etc.) contendo, no verso, o respectivo Histórico Escolar, deverão fazer a entrega de uma cópia do mesmo (frente e verso) autenticada. Não constando o

histórico no verso, deverão fazer a entrega do original e da cópia do correspondente Histórico Escolar.

8.10. Os alunos, provenientes do Supletivo, entregarão o Certificado de Conclusão de Exames Supletivos de Nível Médio, não podendo, em hipótese alguma, ser substituído por atestado de eliminação de matéria.

8.11. Quando o aluno tiver realizado o curso em outro país, ele fará entrega da documentação de conclusão de Ensino Médio, devidamente autenticada pela autoridade diplomática (EMBAIXADA ou CONSULADO BRASILEIRO) sediada no país responsável pela expedição da documentação, com tradução oficial.

8.12. Quando apenas parte dos estudos foram realizados no exterior (um ou dois anos), a equivalência será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, como consta na Lei de Diretrizes e Bases (LDB nº 9.394/96), Art. 23 1º, regulamentado no item 3.5, da instrução nº 01/97 do Conselho Estadual da Educação do estado de Pernambuco, de 24 de dezembro de 1997, aqui citada: "A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferência entre estabelecimentos de ensino, situados no país e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais".

8.13. Os portadores de curso superior ficam isentos da entrega do Certificado do Ensino Médio, substituindo-o por uma cópia, frente e verso, do diploma do curso superior, acompanhado do original para conferência ou cópias autenticadas.

8.14. Os portadores de Certificado de Alistamento Militar deverão verificar o prazo de validade do documento. Certificados de Reservistas de 1ª e 2ª Categorias deverão conter, no verso, as anotações periódicas, referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias, nos 5 (cinco) anos imediatos ao retorno à vida civil. O candidato, que não estiver em dia com o serviço militar, deverá apresentar-se ao órgão do Serviço Militar para imediata regularização da sua situação.

8.15. A Faculdade Marista se reserva o direito de não formar turma, caso o número de alunos matriculados num determinado curso, não atinja **o número mínimo de 40 alunos, até 5 dias antes do início das aulas.**